



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°6921/2026

Data 02.02.2026

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

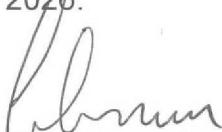
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Graziela Pelisser**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº2653-0/1, aprovada através do Concurso Público nº 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº446/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

11 - Fevereiro - 2026

Jornal ANL

Página 487

Edição 3467



Ass. Responsável